



INTEGRAÇÃO  
DE NOVOS  
PARCEIROS





# **Bem-vindo ao time Alter**

Estamos aqui para facilitar o seu processo de vendas.



## QUEM SOMOS:

A Alter Administradora de Benefícios foi criada em 2015, com o intuito de oferecer os planos coletivos por adesão da São Francisco Saúde com preços diferenciados, à população que mantenha vínculo com entidades profissionais, classistas e setoriais. Nesse segmento, a Alter e as empresas do grupo atuam na viabilização, comercialização e administração dos produtos para profissionais liberais, servidores públicos, profissionais do comércio, da indústria, de serviços e estudantes.

Hoje a Alter se encontra em expansão em diversas áreas do Brasil comercializando produtos Hapvida, capitaneada pelo nosso Presidente Carlos Foizer e Vice Presidente Jadeilson Fonseca (Jajá).

# SEGMENTOS

## COLETIVO POR ADESÃO

Venda massificada através de parceria com entidades de classe abertas e fechadas.

(Centro Oeste, Sul e Int-SP e Uberaba/MG, Uberlandia/MG, Joiville/SC, Fortaleza/CE, Natal/RN, Mossoró/RN, João Pessoa, Campina Grande, Juazeiro/CE, Belém/PA, Parauapebas/PA)

## PME BOLETADO

Venda de plano empresarial com cobrança direta para o consumidor pessoa física a partir de 1 beneficiário.

(Brasil)

## PROJETOS PREFEITURAS

Venda para servidores públicos através de uma entidade, com interveniência exclusiva da equipe da operadora.

(Brasil)

## PROJETO BACKOFFICE

Venda massificada através de contrato Backoffice, com entidades de classe específicas.

(Brasil)

# ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

## NORDESTE

- Bahia
  - ✓ Salvador
- ✓ Feira de Santana.
- ✓ Camaçari.
- Sergipe
  - ✓ Aracaju
- Alagoas
  - ✓ Maceió.
- Pernambuco
  - ✓ Recife.
- Paraíba
  - ✓ João Pessoa.
- ✓ Campina Grande.

## NORDESTE

- Rio Grande do Norte
  - ✓ Natal
- ✓ Mossoró.
- Ceará
  - ✓ Fortaleza.
  - ✓ Juazeiro.
- Piauí
  - ✓ Teresina.
- IV- Maranhão
  - ✓ São Luis.

## NORTE

- Pará:
  - ✓ Belém
- ✓ Parauapebas
- Amazonas:
  - ✓ Manaus.

## CENTRO OESTE/ SUL

- Mato Grosso do Sul
  - ✓ Campo Grande.
  - ✓ Dourados.
  - ✓ Tres Lagoas.
- Mato Grosso
  - ✓ Cuiabá
  - ✓ Rondonópolis.
- Goiás
  - ✓ Goiania. ✓ Rio Verde.
  - ✓ Anápolis.
- Santa Catarina
  - ✓ Joinville.

## SUDESTE

- São Paulo:
  - ✓ Ribeirão Preto.
  - ✓ Sertãozinho.
  - ✓ São Carlos.
  - ✓ Pirassununga.
  - ✓ Baurú.
  - ✓ Franca.
  - ✓ Lins.
  - ✓ Araraquara.
  - ✓ Barretos.
  - ✓ Marília.
  - ✓ Lins.
  - ✓ Leme.
  - ✓ Piracicaba.
  - ✓ Rio Claro.
  - ✓ Porto Ferreira.
- ✓ São Jose do Rio Preto.
  - ✓ Limeira.
- ✓ São Jose dos Campos
- Minas Gerais:
  - ✓ Uberaba
  - ✓ Uberlândia.

# **COBERTURA DE ATENDIMENTO**

Cobertura total nas áreas da tabela e urgência e emergência nas cidades abaixo:

**Fortaleza, Maracanaú, Juazeiro do Norte, São Gonçalo do Amarante, Pacajus, Teresina, Belém, Ananindeua, João Pessoa, Campina Grande, Paulista, São Luís, Mossoró, Natal, Joinville, Aracaju, Maceió, Manaus, Camaçari, Feira de Santana, Salvador e Lauro de Freitas.**

# DIFERENCIAIS ALTER



## Benefícios extras para os usuários

- Seguro Acidente Pessoal
- Auxílio Funeral
- Título de capitalização



## Bônus plano de saúde do Vendedor

*Bônus Extraordinário - quitação do plano de saúde familiar (titular + filhos + cônjuge) com a implantação de no mínimo 20 vidas de qualquer produto ALTER no mês*

*Se o plano já for existente o bônus cobre o plano atual, se for uma nova contratação será o produto Enfermaria com coparticipação.*



## Coletividade com baixa sinistralidade.

Baixo reajuste anual;

- Comercialização de 0 à 65 anos de idade no individual;
- Aproveitamento de carência.

# BENEFÍCIOS

Indenização de 14 à 70 anos.  
Após 30 dias de implantação

**SEGUROS E SORTEIO VÁLIDOS  
POR 12 MESES**



**Seguro Acidente Pessoal**  
Morte decorrente de acidente  
Indenização de **R\$10.000,00**



**Auxílio Funeral**  
(por morte independente da causa)  
Indenização de **R\$5.500,00**



**Sorteio Mensal**  
**R\$5.000,00**

DO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO

# PROCESSO CONTRATUAL PME BOLETADO

1

FECHAMENTO - DIA 20

2

VIGÊNCIA - INICIA DIA 01

3

VENCIMENTO - DIA 05

Primeira parcela prorrogada para  
dia 10 de forma automática.

**FIQUE LIGADO  
NO PRAZO DE CADASTRO  
E NÃO PERCA VENDA.**

# PROCESSO CONTRATUAL COLETIVO POR ADESÃO

1

FECHAMENTO - DIA 20

2

VIGÊNCIA - INICIA DIA 01

3

VENCIMENTO - DIA 05

Primeira parcela prorrogada para  
dia 10 de forma automática.

**FIQUE LIGADO  
NO PRAZO DE CADASTRO  
E NÃO PERCA VENDA.**

# PROCESSO CONTRATUAL COLETIVO POR ADESÃO

1

FECHAMENTO - DIA 05

2

VIGÊNCIA - INICIA DIA 15

3

VENCIMENTO - DIA 20

Primeira parcela prorrogada para  
dia 25 de forma automática.

**FIQUE LIGADO  
NO PRAZO DE CADASTRO  
E NÃO PERCA VENDA.**

# CARÊNCIAS COLETIVO POR ADEÇÃO:

Urgência, Emergência e  
Acidentes Pessoais

24hs

Consultas Médicas,  
Exames Médicos Simples

24hs

Exames de diagnósticos e  
de Alta Complexidade

Exames Cardiológicos (exceto PAC);  
exames oftalmológicos (exceto PAC);  
exames de otorrino simples (exceto PAC);  
exames de Raio-X contratados (exceto PAC);  
exames de ultrassonografia (exceto PAC);

90  
dias

Cirurgias, inclusive ambulatoriais  
e Internações Hospitalares

180  
dias

Parto

300  
dias

Doenças e Lesões  
Pré Existentes

720  
dias

# CARÊNCIAS PME BOLETADO:

**Urgência, Emergência e Acidentes Pessoais**

**24hs**

Obs: 2 a 29 vidas Carência é de 24 horas

**Consultas Médicas, Exames Médicos Simples**

**30 dias**

**Exames de diagnósticos e de Alta Complexidade**

**90 dias**

Exames Cardiológicos (exceto PAC);  
exames oftalmológicos (exceto PAC);  
exames de otorrino simples (exceto PAC);  
exames de Raio-X contratados (exceto PAC);  
exames de ultrassonografia (exceto PAC);

**Doenças e Lesões Pré Existentes**

**720 dias**

**Cirurgias, inclusive ambulatoriais e Internações Hospitalares**

**180 dias**

**Acima de 30 vidas Isenção Total nas Carências**

**Parto**

**300 dias**

# FLUXO DE PAGAMENTOS

1

VIGÊNCIA - DIA 01/AGOSTO

2

PREMIAÇÕES - 15/AGOSTO

3

COMISSÕES - 10/SETEMBRO

# ENTIDADES ALTER

TAXA ASSOCIATIVA: R\$ 5,00 INCLUSA NO BOLETO

UNEB - União dos estudantes do Brasil

## **Quem pode aderir:**

Todos os que estejam devidamente matriculados nos estabelecimentos de ensino público ou privado de ensino ou similar em todo o território nacional ou que estejam cursando: Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Pós Graduação, Mestrados, Sequenciais, Educação a Distância, Cursos de Ensino Técnico e Profissionalizante, Pré-vestibular, Idiomas e qualquer outro que venha a ser constituído ou inserido por força de lei.

## **Documento comprobatório necessário:**

Comprovante de matrícula na instituição de ensino.

# ENTIDADES ALTER

TAXA ASSOCIATIVA: R\$ 5,00 INCLUSA NO BOLETO

AFPU - Associação de apoio e assistência ao funcionalismo público.

## **Quem pode aderir:**

Trabalhadores no serviço público, Estadual, Municipal ou Federal, os trabalhadores ou executivos na Indústria, no comércio e nas instituições financeiras ou de prestação de serviços, que seja indicado pelo conselho de Administração da entidade e, ainda, seja aprovado pela Assembleia Geral da AFPU

## **Documento comprobatório necessário:**

Holerite, contra-cheque ou qualquer outro documento que comprove o vínculo com o serviço público. Para prestadores de serviços, deve estar homologado formalmente pela AFPU com indicação do Conselho de Administração.

# ENTIDADES ALTER

TAXA ASSOCIATIVA: R\$ 4,00 INCLUSA NO BOLETO

FETRABRAS - Federação nacional dos trabalhadores cooperados.

## **Quem pode aderir:**

Trabalhadores cooperados (conforme lei das cooperativas nº 5.764/71), de forma autônoma, sem vínculo de emprego, em cooperativas de trabalho, produção, habitacionais, agrícolas, educativas, creditícias ou similares.

De acordo com o Art. 7º, 1º Parágrafo, será assegurada a admissão livre, na qualidade de sócio usuário, de toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que desejar associar-se à Federação.

## **Documento comprobatório necessário:**

Holerite, contra-cheque ou qualquer outro documento que comprove a sua atividade econômica.

# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: COLETIVO POR ADESÃO

TITULAR

- Comprovante de elegibilidade em uma
- das entidades.
- Cópia de RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência
- para envio do boleto (últimos 60 dias)
- ou declaração de residência

# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

## DEPENDENTES

- **Cônjuge**
  - Cópia de Certidão de Casamento;
  - Cópia do RG e CPF.
- **Companheiro(a)**
  - Declaração de união estável de próprio punho, contendo o número o RG e do CPF do(a) companheiro(a) e do titular, endereço, tempo de convívio, assinatura de 02 (duas) testemunhas com reconhecimento de firma do titular e do(a) companheiro(a), ou escritura pública de união estável ou outros documentos diversos dos citados anteriormente, indicados pela Hapvida, que permitam a comprovação do convívioem comum de forma pública, duradoura e estável.
  - Cópia do RG e CPF.

- **Filho(a) até 21 anos ou 24 anos, se universitário:**
  - Cópia de Certidão de Nascimento (até 15 anos de idade);
  - Cópia do RG e CPF (acima de 16 anos de idade).
  - Vinculo universitário (idade entre 22 a 24 anos).

- **Filho(a) Inválido(a)**
  - Cópia de Certidão de Nascimento até 15 anos de idade;
  - Cópia de RG e CPF acima de 16 anos de idade;
  - Cópia do Atestado de Invalidez emitido pelo INSS.

- **Menor sob Tutela/Guarda**
  - Cópia de Certidão de Nascimento até 15 anos de idade;
  - Cópia de RG e CPF acima de 16 anos de idade;
  - Cópia da Tutela/Guarda Judicial Definitiva.

# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: PME BOLETADO

EMPRESA

- Cópia do Contrato Social ou Requerimento Empresarial ou Declaração de Firma Individual (MEI);
- Cópia do Cartão CNPJ;
- Cópia do RG e CPF ou CNH do sócio;
- Termo de Adesão Alter.
- GFIP completa

# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

**NECESSÁRIO  
SEMPRE INFORMAR  
A ALTURA E PESO  
DO USUÁRIO.**

FUNCIONÁRIO

PODEM ADERIR TAMBÉM:  
ESTAGIÁRIOS,  
TRABALHADORES  
TEMPORÁRIOS E  
MENORES APRENDIZES

- Cópia da última Guia do FGTS paga (GFIP) ou
- Cópia da última Guia do FGTS paga (GFIP) ou
- Cópia da carteira profissional com as páginas da foto e do registro, para quem tem até 60 dias de contratado;
- Cópia de RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 60 dias) ou declaração de residência.

# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

## - PME BOLETADO

DEPENDENTES

- **Cônjuge**

- Cópia de Certidão de Casamento;
- Cópia do RG e CPF.

- **Companheiro(a)**

- Declaração de união estável de próprio punho, contendo o número o RG e do CPF do(a) companheiro(a) e do titular, endereço, tempo de convívio, assinatura de 02 (duas) testemunhas com reconhecimento de firma do titular e do(a) companheiro(a), ou escritura pública de união estável ou outros documentos diversos dos citados anteriormente, indicados pela Hapvida, que permitam a comprovação do convívioem comum de forma pública, duradoura e estável.
- Cópia do RG e CPF.

- **Filho(a) até 21 anos ou 24 anos, se universitário:**

- Cópia de Certidão de Nascimento (até 15 anos de idade);
- Cópia do RG e CPF (acima de 16 anos de idade).
- Vinculo universitário (idade entre 22 a 24 anos).

- **Filho(a) Inválido(a)**

- Cópia de Certidão de Nascimento até 15 anos de idade;
- Cópia de RG e CPF acima de 16 anos de idade;
- Cópia do Atestado de Invalidez emitido pelo INSS.

- **Menor sob Tutela/Guarda**

- Cópia de Certidão de Nascimento até 15 anos de idade;
- Cópia de RG e CPF acima de 16 anos de idade;
- Cópia da Tutela/Guarda Judicial Definitiva.

# REMUNERAÇÕES E PREMIAÇÕES VENDEDOR



*Comissão - 100% da primeira mensalidade*



*Bônus por vida implantada:*

- 01 a 09 vidas - R\$50,00
- 10 a 19 vidas - R\$60,00
- 20 a 29 vidas - R\$70,00
- 30 a 39 vidas - R\$80,00
- a partir de 40 vidas - R\$100,00



*Bônus Extraordinário - quitação do plano de saúde familiar (titular + filhos + cônjuge) com a implantação de no mínimo 20 vidas de qualquer produto ALTER no mês*

Se o plano já for existente o bônus cobre o plano atual, se for uma nova contratação será o produto Enfermaria com coparticipação Alter.

# CONTATOS

ALTER NE

(81) 99187-9531

[www.alter.com.br](http://www.alter.com.br)

Tássia Borba Barros  
tassiaborba@alter.com.br  
(81)99187-9531